



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

L E I N° 667/94

LIDO NO EXPIDIENTE

*em 01/12/94*  
*Assinatura*  
PRESIDENTE

EMENTA: Substitui o Anexo-Único da Lei nº 664/94 de 14 de julho de 1994 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CONDADO, ESTADO\*\* DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica substituído o Anexo-Único da Lei Municipal nº 664/94, de 14 de julho de 1994, passando a vigorar, doravante, o Anexo-Único da presente Lei, que disciplina os vencimentos dos cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal do Condado.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta dos recursos orçamentários apropriados da Câmara Municipal do Condado, e serão classificados nas dotações específicas.

Art.3º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos fluem a partir de 1º de outubro de 1994, e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 10 de novembro de 1994.

*Deriva Lúcia Rodrigues da Fonseca*  
DERIVA LÚCIA RODRIGUES DA FONSECA  
\* Prefeita \*



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

LIDO R. PRESIDENTE

em 01/12/94

~~Presidente~~

ANEXO - ÚNICO

LEI N° 667/94

## CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

### PADRÃO

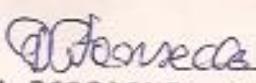
### VENCIMENTO

RL - A	R\$ 105,00
PL - A1	R\$ 115,50
PL - A2	R\$ 127,05

PL - B	R\$ 91,00
PL - B1	R\$ 100,10
PL - B2	R\$ 110,11

PL - C	R\$ 70,00
PL - C1	R\$ 77,00
PL - C2	R\$ 84,70

GABINETE DA PREFEITA, 10 de novembro de 1994.

  
DERIVA LÚCIA RODRIGUES DA FONSECA  
\* Prefeita \*